



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

Proc. Nº 37

Fls. Nº 36

Edição nº 611
Ano 2024
Página 9 de 12

www.diario.turmalina.sp.gov.br/

Segunda-feira, 18 de Março de 2024

Prefeitura Municipal de Turmalina

Licitações

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo
CEP 15.755-000
Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 37/2024

DISPENSA Nº 26/2024

Eu ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições que me são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **processo administrativo nº 37/2024, dispensa 26/2024**, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa **AJC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS FERNANDÓPOLIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.210.299/0001-01, para fornecimento de lâmpadas para as unidades básica de saúde de Turmalina e Fátima Paulista, pelo valor global de R\$ 1.50,00 (um mil e cinquenta reais), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, juntamente com o art. 39, inciso II e Artigo 44, § 10º, do Decreto Municipal nº2010 de 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

CONTRATO Nº 00/00

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, JUNTAMENTE COM O ART. 39, INCISO II E ARTIGO 44, § 10º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº2010 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA

CONTRATADO: AJC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS FERNANDÓPOLIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DE TURMALINA E FÁTIMA PAULISTA.

VALOR: R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 18/03/2024 À 18/04/2024

DATA ASSINATURA: 18/03/2024



PREFEITURA DE
TURMALINA
Juntos construímos uma cidade melhor!



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.turmalina.sp.gov.br/